



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano II • Nº 727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 164/2022 de 26 de Abril de 2022** - Designa servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, no âmbito do município de Vereda/BA e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 164/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Designa servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, no âmbito do município de Vereda/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, c da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as atribuições contidas no Anexo Único da presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WARLEY JESUS DE QUEIROZ**, C.P.F nº 067.882.745-17, matrícula nº 50655, para atuar como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, em caráter permanente, sem prejuízo de suas atribuições, no âmbito do município de Vereda/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 26 de Abril de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



ANEXO ÚNICO

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

Para os contratos firmados com a Secretaria de Obras, Transporte e Habitação no âmbito do município de Vereda/BA, deverá ser cumprido o que determina o seguinte artigo:

Art. 67 da Lei nº 8.666/1993. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Compete também ao fiscal do contrato:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no contrato;
- b) caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do contrato, relatá-los ao gestor do contrato.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 26 de Abril de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: saí.io.org.br/ba/vereda/site